



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 032/2021 de 10 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Saúde que seja realizado exames cardiovasculares com interstício máximo de 6 meses entre um exame e outro, para todos os servidores públicos que desempenham a função de **Motorista**, com ônus para o poder público local, a fim de preservar a integridade física dos mesmos e dos usuários do serviço supra citado.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo prevenir maiores danos, sendo que esse exame é de suma importância como prevenção, já que os condutores lidam diretamente com situações de estresse no trânsito dentre outros.

O pedido que ora fazemos, se justifica em garantir a saúde dos condutores de forma preventiva. Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais.

Isto posto, solicito aos dignos representantes do Poder Legislativo local, a aprovação do presente requerimento.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,
São Miguel/RN, 10 de março de 2021.



Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP